

Lei Nº 2.842 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina de Avenida Decoroso Antônio Zanatelli, uma rua central no Distrito de Souza Ramos, tendo início nas proximidades da residência do Sr. Ernesto Castelli até o encontro da RS-475.

<Introdução>

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

<Artigo_1>

Art 1º - Fica denominada de Avenida Decoroso Antônio Zanatelli a rua central do Distrito de Souza Ramos, iniciando-se nas proximidades da residência do Sr. Ernesto Castelli, passando também em frente ao Esporte Clube Guarani, Colégio Estadual de 1º Grau Souza Ramos, pelas propriedades dos Srs. Zelindo Semioni e Nadir Prigol até o encontro da RS-475.

<Artigo_2>

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<Artigo_3>

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,
23 de novembro de 1.999.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO